

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0007-CC

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico e brindes para atender as necessidades do SESC Administração e Unidades Operacionais do SESC Saúde, SESC Deodoro, SESC Turismo, SESC Caxias e SESC Itapecuru, pelo período de 6 meses – REABERTURA do Processo nº 17/0007-CC-SRP, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que após a divulgação do Resultado Preliminar da Concorrência em epígrafe, publicado na data no dia dezessete de julho do corrente ano, a empresa **E G ARAUJO EIRELI**, encaminhou documento solicitando desistência dos itens **16 e 50**, por ter cotado preços inexequíveis e diante da solicitação, a Comissão aceitou o pedido, ficando os referidos itens reclassificados para a empresa **GRAFICA EXPRESS CORES LTDA**, remanescente dos itens. Porém, após análise e comparativo entre os valores estimados e cotados, verificou-se que o item **16**, reclassificado para a empresa **GRAFICA EXPRESS CORES LTDA**, ficou muito acima do valor de referência, então, a Comissão encaminhou e-mail a empresa, solicitando desconto de acordo com o valor estimado pelo Sesc, e a empresa ofertou desconto para o item **16** cujo valor era de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), e após desconto ficou no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais). E, considerando que no resultado preliminar a Comissão com base no subitem **7.4** do edital, solicitou que as empresas vencedoras no certame manifestassem no prazo de 01 (hum) dia útil, a partir da publicação se tinham ou não interesse na adesão aos menores registrados, sendo que a empresa **GRAFICA EXPRESS CORES LTDA** encaminhou documento manifestando interesse na adesão dos itens **07 e 56**.

2 Diante do exposto, segue abaixo o Resultado Preliminar da reabertura da Concorrência em epígrafe, indicando as empresas vencedoras, com seus respectivos valores:

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI				
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
07	5,90		154	4.975,00
56	65,00		275	45,00

EMPRESA: GRAFICA EXPRESS CORES LTDA				
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
14	160,00		161	14,98
15	690,00		169	1.350,00
16	1.260,00		238	15,48
50	2.500,00		283	4,42
Itens aderidos: 07 e 56				

2.1 Os interessados em interpor recurso terão **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.12** (*Da decisão relativa à fase de habilitação e ao julgamento das propostas comerciais desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís-MA, 20 de julho de 2018.

Analís Oliveira Teixeira
Presidente da CPL, em exercício.